



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 415/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ, sobre base e sub base granular, em área total de 12.040,67m², no trecho entre a PR 566 e a Indústria CONCEN, na Comunidade de Nova Seção, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas (09h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 264/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, composta por SAMANTHA PÉCOITS como presidente, e os membros: NILEIDE T. PERSZEL e LEANDRO SCHMIT, para recebimento dos envelopes “1 - HABILITAÇÃO” e “2 – PROPOSTA DE PREÇOS” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10544 do dia 16/10/2019 páginas 24 e 25; Jornal de Beltrão edição nº 6807 do dia 16/10/2019 página 15, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1865 do dia 16/10/2019 página 97, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o credenciamento da empresa: 01 – CEGE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.484.014/0001-89 representada nesta sessão por Renan Pereira da Cunha. Concluído o credenciamento, a Comissão recebeu os envelopes “1” – HABILITAÇÃO e “2” – PROPOSTA DE PREÇOS da licitante credenciada; a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir a comissão passou a abertura do envelope nº 1 – “HABILITAÇÃO” da licitante, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 9 do Edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope nº “1 - HABILITAÇÃO” a comissão constatou que a licitante CEGE ENGENHARIA LTDA cumpriu com o exigido no edital, e foi declarada HABILITADA. Foi oportunizado ao participante presente vista e rubrica de todos os documentos de habilitação apresentados. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar quanto a fase da Habilitação. Conforme disposto no item 12.10 do edital, a Comissão indagou o representante credenciado da licitante CEGE ENGENHARIA LTDA, que renunciou verbalmente na sessão ao direito de recursos na fase de habilitação e ao respectivo prazo. Em concordância a Comissão passou a segunda fase do certame, ou seja, a abertura do envelope de nº 2 “PROPOSTA DE PREÇOS”. Aberto o envelope, a licitante CEGE ENGENHARIA LTDA apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 1.595.141,07



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 416/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019. OBJETO: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ, sobre base e sub base granular, em área total de 12.040,67m², no trecho entre a PR 566 e a Indústria CONCEN, na Comunidade de Nova Seção, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

(hum milhão quinhentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e um reais e sete centavos). Os documentos contidos foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação conforme o exigido no item 10 do Edital, compreendendo a Carta Proposta de Preços (10.1.1), Planilha de Serviços (10.1.2); Cronograma físico-financeiro (10.1.3) e Detalhamento do BDI (10.1.4). Observadas as disposições do item 13 do Edital e o valor máximo estabelecido, a Comissão declarou VENCEDORA a licitante CEGE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 1.595.141,07 (hum milhão quinhentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e um reais e sete centavos). Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos à proposta que igualmente foi repassado ao representante presente para vista e rubrica. A presidente da comissão ainda informou que após a publicação do resultado no site oficial no Município, e decorrido prazo legal, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às nove horas e cinquenta minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e representante presente na sessão.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão
Especial de Obras

NILEIDE T. PERSZEL
Membro da Comissão
Especial de Obras

LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão
Especial de Obras

Renan Pereira da Cunha
CEGE ENGENHARIA LTDA